

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO N.º 26/2014

Dispõe sobre a realização da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA do Conselho Municipal

de Assistência Social de França - CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S., no uso das

atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 5.491 de 24 de abril de 2.001, faz saber que:

Considerando a Resolução CNAS nº 14/2014, que estabelece em seu artigo 14,

que o Conselho Municipal de Assistência Social deverá promover, pelo menos, uma audiência

pública anual com as Entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como as que ofertam

serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, inscritos neste CMAS;

Considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária realizada no

dia 11 de Setembro de 2014;

**RESOLVE:** 

ARTIGO 1º Realizar a 2ª Audiência Pública do Conselho Municipal de

Assistência Social de Franca, com Entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como, as

que ofertam serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais com o objetivo de efetivar

a apresentação destas à comunidade, permitindo a troca de experiências e ressaltando a atuação

na rede socioassistencial e o fortalecimento do SUAS.

ARTIGO 2º - A Audiência Pública será realizada no dia 12 de Novembro de

2014, às 13h00, na Câmara Municipal de Franca, situado à Rua da Câmara, nº 01 - Bairro São

José.

ARTIGO 3º - Esta Resolução foi aprovada na presente data e entrará em vigor

na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 18 de Setembro de 2014.

\_\_\_\_\_

MARCIO HENRIQUE SILVA NALINI

Presidente do C.M.A.S.